Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 55.167.862/0001-03)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

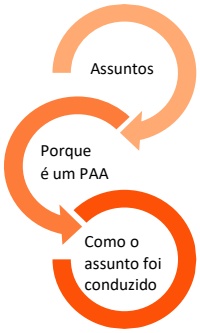
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6) A carteira da Classe possui direitos creditórios oriundos de formalizações eletrônicas conforme descrito na nota 6(a), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia da Classe. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras da Classe, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios da Classe. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorrida durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 25 de setembro de 2026 | 10:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Nota	2026 Mercado/ realização	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Mercado/ realização	2025 % sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**1**	**-**	**1**	**-**
Bancos		1	-	1	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**28.675**	**13,21**	**3.140**	**5,39**
Títulos públicos federais	**5**	**6.043**	**2,78**	**1.306**	**2,24**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**171.740**	**79,11**	**50.207**	**86,24**
A vencer		168.910	77,81	47.883	82,25
Vencidos		3.568	1,64	2.752	4,73
(-) Provisão para perdas esperadas		(738)	(0,34)	(428)	(0,74)
Despesas antecipadas	**10**	**26**	**0,01**	**10**	**0,02**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		26	0,01	10	0,02
Valores a receber		**19.380**	**8,93**	**14.188**	**24,37**
Potencial de aquisição de cessão		10.000	4,61	12.100	20,78
Direitos creditórios a receber	**6**	9.380	4,32	2.088	3,59
Total do ativo		**225.865**	**104,04**	**68.852**	**118,26**
Valores a pagar		**8.782**	**4,04**	**10.635**	**18,26**
Compra de direitos creditórios a pagar		8.732	4,02	10.604	18,20
Taxa de gestão		16	0,01	5	0,01
Taxa de administração		16	0,01	7	0,01
Taxa de controladoria		8	-	4	0,01
Taxa de custódia		8	-	3	0,01
Taxa de escrituração		2	-	2	-
Agente de liquidação		-	-	10	0,02
Total do passivo		**8.782**	**4,04**	**10.635**	**18,26**
Patrimônio líquido		**217.083**	**100,00**	**58.217**	**100,00**
Total de 992.736 cotas de subclasse subordinada a R$ 218,6714		217.083	100,00	-	-
Total de 207.808.878 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2801		-	-	58.217	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**225.865**	**104,04**	**68.852**	**118,26**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**31.006**	**4.691**
Rendas		31.487	5.119
Resultado nas negociações		(171)	-
Provisão para perdas esperadas		(310)	(428)
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**2.242**	**2.762**
Títulos públicos federais	**5**	**589**	**82**
Total das receitas		**33.837**	**7.535**
Demais despesas	**10**	**(948)**	**(784)**
Taxa de administração		(228)	(180)
Taxa de gestão		(162)	(148)
Agente de liquidação		(142)	(50)
Taxa de controladoria		(110)	(89)
Taxa de custódia		(109)	(105)
Auditoria externa		(74)	(70)
Auditoria de lastro		(68)	(17)
Outras despesas		(55)	(125)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**32.889**	**6.751**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início		**58.217**	**60.023**
Total de 207.808.878 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2801		58.217	-
Total de 60.000.000 cotas de subclasse subordinada a R$ 1,0004		-	60.023
Cotas integralizadas	**9.a)(i)**	**197.977**	**39.000**
Integralização de 784.927.516 cotas de subclasse subordinada		197.977	-
Integralização de 147.808.878 cotas de subclasse subordinada		-	39.000
Agrupamento de cotas	**9.a)(i)**	**-**	**-**
Total de 992.736.394 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2582		(256.362)	-
Total de 992.736 cotas de subclasse subordinada a R$ 258,2382		256.362	-
Custos de emissão	**9.a)(v)**	**-**	**(56)**
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**32.889**	**6.751**
Cotas amortizadas	**9.a)(ii)**	**(72.000)**	**(47.501)**
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(72.000)	(47.501)
Patrimônio líquido no final		**217.083**	**58.217**
Total de 992.736 cotas de subclasse subordinada a R$ 218,6714		217.083	-
Total de 207.808.878 cotas de subclasse subordinada a R$ 0,2801		-	58.217

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(1.066.571)	(166.234)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	946.442	129.212
Recompras de direitos creditórios	**6**	20.438	22
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	2.242	2.762
Aquisição de títulos públicos federais	**5**	(21.267)	(7.998)
Venda/Amortização de títulos públicos federais	**5**	17.119	6.774
Recebimento de reserva de aquisição		2.100	(12.100)
Pagamento de taxa de administração		(219)	(173)
Pagamento de taxa de gestão		(151)	(143)
Pagamento de agente de liquidação		(152)	(40)
Pagamento de taxa de controladoria		(106)	(85)
Pagamento de custódia		(104)	(102)
Pagamento de auditoria externa		(74)	(70)
Pagamento de auditoria de lastro		(68)	(17)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(14)
Pagamento de taxa de escrituração		(25)	(16)
Pagamento de taxa ANBIMA		(3)	(1)
Pagamento de taxa B3		(12)	(16)
Pagamento de tarifas bancárias		(1)	(1)
Pagamento de despesa com cartórios		-	(2)
Pagamento taxa de consultoria		-	(23)
Pagamento de agente de cobrança		-	(60)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(100.442)**	**(48.325)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**9.a)(i)**	**197.977**	**39.000**
Integralização de cotas de subclasse subordinada		197.977	39.000
Custos de emissão	**9.a)(v)**	**-**	**(16)**
Amortização de cotas	**9.a)(ii)**	**(72.000)**	**(47.501)**
Amortização de cotas de subclasse subordinada		(72.000)	(47.501)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**125.977**	**(8.517)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**25.535**	**(56.842)**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	3.141	59.983
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	28.676	3.141
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**25.535**	**(56.842)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada

CNPJ 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 27 de junho de 2024, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é de 20 anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 25 de setembro de 2026.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Pagbank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada

CNPJ 55.167.862/0001-03

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos à constituição de provisão para perdas de crédito esperadas. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026	2025
Bancos		1	1
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	28.675	3.140
Total		**28.676**	**3.141**

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

					2026
Denominação	**CNPJ**	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Itaú Soberano RF Simples FIF da CIC RL	06.175.696/0001-73	Única	328.331	87,3363	28.675
					28.675

					2025
Denominação	**CNPJ**	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Itaú Soberano RF Simples Fif da CIC RL	06.175.696/0001-73	Única	41.226	76,1644	3.140
					3.140

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2.242 (R$ 2.762 em 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

			2026			2025
	Quantidade	**Saldo**	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	314	6.043	Acima de 365 dias	78	1.306	Acima de 365 dias
Total		**6.043**			**1.306**	

(ii) Movimentação

	2026	**2025**
Saldo inicial	**1.306**	**-**
Aquisição	21.267	7.998
Venda/Amortização	(17.119)	(6.774)
Ajuste a valor justo	589	82
Saldo final	**6.043**	**1.306**

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios são detidos pelos estabelecimentos credenciados ("PagSeguro"), oriundos de formalizações eletrônicas de cessão com o Fundo ("Cedentes") realizadas por pessoas físicas ou jurídicas ("Usuários Finais"), que utilizam um instrumento de pagamento das bandeiras ("Cartão") para a aquisição de bens ou serviços por meio da PagSeguro, sendo devidos pelas seguintes credenciadoras ("Devedores"): (i) Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) Cielo S.A.; (iii) GETNET Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.; ou (iv) Redecard S.A; (v) Banco Safra S.A ; (vi) Cloudwalk Instituição de Pagamento e Serviços Ltda; (vii) Mercado Pago Instituição de Pagamento (viii) quaisquer outras credenciadoras cujos funcionamentos estão devidamente autorizados pelo BACEN. Assim, estarão organizados e formalizados em formato de U.R. e registrados nos sistemas de registro.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, com base na taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Gestor ou por prestador de serviço por ele subcontratado, previamente a cada cessão na respectiva data de oferta de direitos creditórios:

i) deverão ser de titularidade dos Cedentes, bem como devidos pelos Devedores;
ii) uma vez que haja a primeira integralização de cotas de subclasse sênior, não poderão ter data de vencimento posterior à data de resgate das cotas de subclasse sênior;

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

iii) deverão ter um prazo máximo de 24 meses entre a data de aquisição pelo Fundo e a data do seu vencimento; e
iv) deverão ter um valor de face maior que R$ 0,01.

O desenquadramento de qualquer direito creditório com relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra os Cedentes, a Administradora, o Gestor, o custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2026		2025	
	A vencer	**Vencido**	**A vencer**	**Vencido**
Até 30 dias	128.020	1.767	27.640	2.417
De 31 a 60 dias	14.754	770	8.155	50
De 61 a 90 dias	11.247	135	3.848	9
De 91 a 120 dias	6.817	494	2.858	15
De 121 a 150 dias	3.347	187	1.855	36
De 151 a 180 dias	1.653	79	1.314	33
De 181 a 365 dias	3.055	136	2.211	193
Acima de 365	17	-	1	-
	168.910	**3.568**	**47.883**	**2.752**

f) Concentração dos maiores devedores

	2026		2025	
Devedor	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Devedor 1	72.016	41,75	26.565	52,46
Devedor 2	24.968	14,48	12.958	25,59
Devedor 3	20.226	11,73	5.579	11,02
Devedor 4	18.651	10,81	4.553	8,99
Devedor 5	12.829	7,44	979	1,94
Demais devedores	23.788	13,79	1	-
Total	**172.478**	**100,00**	**50.635**	**100,00**

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

h) Movimentação da carteira

	2026	2025
Saldo inicial	**50.635**	**-**
Aquisição de direitos creditórios	1.066.571	166.234
Recebimento de direitos creditórios	(946.442)	(129.212)
Recompras de direitos creditórios	(20.438)	(22)
Direitos creditórios a receber (*)	(7.292)	(2.088)
Compra de direitos creditórios a pagar (**)	(1.872)	10.604
Rendas	31.487	5.119
Resultado nas negociações	(171)	-
Saldo final	**172.478**	**50.635**

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados "direitos creditórios a receber" na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$ 9.380 em 2026 e R$ 2.088 em 2025).

(**) As cessões de novos direitos creditórios, não são liquidadas no mesmo dia da entrada dos títulos, os valores ficam pendentes e liquidadas ao decorrer das operações do Fundo. Dessa forma, o valor apresentado refere-se à variação do saldo de aquisição de direitos creditórios a pagar presentes na demonstração da posição financeira (R$ 8.732 em 2026 e R$ 10.604 em 2025).

i) Recompras

Haverá a resolução da respectiva cessão do direito creditório cedido, desde que verificada qualquer das hipóteses de resolução de cessão listadas abaixo após a data do pagamento integral do respectivo preço de aquisição pelo Fundo ao Cedente:

i) Inexistência em virtude de má formalização ou vício dos respectivos direitos creditórios cedidos, documentos comprobatórios ou documentos adicionais, seja no todo ou em parte, na forma do artigo 295 do código civil brasileiro, incluindo qualquer inconsistência superveniente que seja averiguada a qualquer momento dos dados e/ou descrição dos direitos creditórios cedidos em relação aos documentos comprobatórios bem como na hipótese de ocorrência de *chargeback* relativamente a um ou mais direitos creditórios cedidos;

ii) O Gestor ou terceiro por ele contratado verificar, após a aquisição de direitos creditórios pelo Fundo, que um ou mais direitos creditórios cedidos não cumpriram os critérios de elegibilidade anteriormente à sua aquisição pela classe;

iii) O Agente de Liquidação e Registro verificar, após a aquisição de direitos creditórios pela classe, que um ou mais direitos creditórios cedidos não cumpriram as condições de cessão anteriormente à sua aquisição pelo Fundo;

iv) Aquisição, pelo Fundo, de direito creditório que venha a ser reclamado por terceiro comprovadamente titular de ônus, gravame ou encargo constituído sobre tal direito creditório previamente à sua aquisição pelo Fundo;

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

v) Aquisição, pelo Fundo, de direitos creditórios em virtude de declaração falsa ou incorreta realizada pelos Cedentes;

vi) Ausência ou impossibilidade da troca de titularidade do direito creditório em entidade registradora, não sanada em até 3 dias úteis;

vii) Ausência de pagamento do preço de aquisição ao estabelecimento credenciado, não sanada em até 3 dias úteis da data no qual o preço de aquisição deveria ter sido pago;

viii) Identificação de divergência de informações no arquivo de pagamento, caso a divergência não seja sanada em até 3 dias úteis da data de sua identificação;

ix) Cancelamento da transação de pagamento pelo cedente antes do pagamento do preço de aquisição pelo Fundo exclusivamente nas situações descritas no item (i) acima.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, ocorreram recompras no valor de R$ 20.438 (R$ 22 em 2025), conforme demonstrado no quadro da demonstração dos fluxos de caixa, na rubrica de "Recompra de direitos creditórios".

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante exercício findo em 30 de junho de 2026, a taxa média praticada nas aquisições foi de 52,60% (49,13% em 2025).

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

A Administradora é responsável pela execução da metodologia, que se inicia com a análise das características da carteira do Fundo. Essa análise abrange as particularidades dos créditos a serem adquiridos, bem como a estrutura e os gatilhos do Fundo, além da expectativa de perda esperada inicial da carteira.

Após essa etapa, a Administradora realiza o acompanhamento contínuo dos créditos, bem como a classificação de risco, considerando a conjuntura econômica para identificar prontamente quaisquer indícios de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo amortizado.

Com base nessas informações, o cálculo da provisão é realizado mensalmente da seguinte forma:

- Apuração das faixas de atraso;
- Cálculo da média móvel semestral da perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso estabelecida; e
- Aplicação do percentual médio dos últimos seis meses de perda por safra de vencimento em cada faixa de atraso sobre o valor presente total dos contratos com parcelas inadimplentes, conforme a data do cálculo da perda de crédito esperada.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Adicionalmente, quando aplicável, também são considerados: (i) a qualidade da carteira e/ou o rating do sacado; (ii) o rating da operação; (iii) as características da carteira; (iv) a análise setorial; e (v) a conjuntura econômica.
Dessa forma, todos os meses, é realizado um estudo histórico da safra, considerando a data de vencimento dos títulos. Com base nesse estudo, é calculada a média móvel dos últimos seis meses, e as faixas são ajustadas regularmente como parte do acompanhamento mensal.

Na visão da Administradora, esse processo assegura que as faixas permaneçam dinâmicas e constantemente atualizadas, evitando que se tornem estáticas ou defasadas.

Por fim, como conclusão do processo, em 30 de junho de 2026 e 2025, a média móvel para cada faixa de atraso foi estimada da seguinte forma:

	Percentual	
	2026	**2025**
Até 14 dias	0,50%	0,50%
De 15 e 30 dias	1,02%	59,91%
De 31 e 60 dias	26,09%	99,18%
De 61 e 90 dias	36,63%	99,18%
De 91 e 120 dias	30,00%	100,00%
De 121 a 150 dias	42,98%	100,00%
De 151 a 180 dias	100,00%	100,00%
Acima de 181	100,00%	100,00%

(ii) Movimentação

	2026	**2025**
Saldo inicial	**(428)**	**-**
Constituição	(3.904)	(543)
Reversão	3.594	115
Saldo final	**(738)**	**(428)**

I) Procedimentos para recuperação

Na hipótese de não pagamento integral pelo respectivo Devedor dos direitos creditórios cedidos, o Gestor deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos direitos creditórios cujo pagamento esteja em atraso ("Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos"):

Cobrança administrativa inicial: Na hipótese de não pagamento integral pelos Devedores na data de vencimento, até o 1º dia útil subsequente não haverá esforços de cobrança administrativa ou judicial pelo Gestor, exceto em casos de intervenção, liquidação, falência ou regime de administração especial temporária do Devedor, situações em que as medidas cabíveis podem ser tomadas imediatamente.

Medidas de cobrança e execução: A partir do 10º dia útil subsequente à data de vencimento do direito creditório inadimplido, o Gestor adotará todas as medidas necessárias para a cobrança dos valores devidos, incluindo a apresentação de requerimento ou petição junto ao administrador judicial, interventor ou liquidante do Devedor.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Resolução e recomposição de caixa: Em ocorrências de vícios na originação, chargebacks ou descumprimento dos critérios de elegibilidade e condições de cessão, opera-se a resolução da cessão do direito creditório afetado com o pagamento do Preço de Resolução de Cessão pelos Cedentes ao Fundo, promovendo a recomposição imediata do patrimônio em moeda corrente nacional, não sendo definidas políticas para renegociação dos direitos creditórios inadimplidos.

Não ocorreram substituições de créditos no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios

Referente ao exercício findo em 30 de junho de 2026, foram emitidos quatro relatórios de verificação de lastrosobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
06 de novembro de 2025	3º trimestre de 2025
10 de fevereiro de 2026	4º trimestre de 2025
05 de maio de 2026	1º trimestre de 2026
10 de agosto de 2026	2º trimestre de 2026

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, é segregado entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrados, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos ("ativos inadimplidos"), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Adicionalmente, os direitos creditórios cedidos poderão ter o seu pagamento frustrado ou reduzido em decorrência de cancelamentos ou *chargebacks*, principalmente considerando o fato de que as transações de pagamento operadas pela cedente são realizadas de forma eletrônica. Nos termos do contrato de cessão, a ocorrência de cancelamentos ou *chargebacks* dará origem à resolução de cessão. Todavia, não há garantia que a cedente realizará tais pagamentos, podendo gerar perdas patrimoniais ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não ocorreram operações com derivativos.

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e podem ser divididas em daus subclasses: (i) sênior; e (ii) subordinada, sendo:

Cotas de subclasse sênior

i) Prioridade de distribuição de remuneração, amortização de principal e/ou resgate em relação às cotas de subclasse subordinadas;
ii) Seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de amortização ou resgate;
iii) Direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, salvo as matérias em que haja comprovado conflito de interesse dos titulares de cotas de subclasse sênior, sendo que a cada cota de subclasse sênior corresponderá 1 voto;
iv) Os direitos dos titulares das cotas seniores contra o patrimônio líquido, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária das cotas seniores ou de resgate de cotas seniores, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores em circulação; e
v) As cotas de subclasse sênior possuirão como rentabilidade alvo remuneração determinada no respectivo suplemento (“Benchmark Sênior”).

Cotas de subclasse subordinada

i) Serão subordinadas às cotas de subclasse sênior para os fins de pagamento de remuneração, amortização de principal e resgate;
ii) Somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas após o resgate integral das cotas de subclasse sênior, exceto no caso de amortização programada ou na hipótese de amortização extraordinária das cotas de subclasse subordinada;
iii) Somente poderão receber o pagamento a título de remuneração após a realização do pagamento de remuneração às cotas de subclasse sênior e demais despesas e reservas da classe em cada data de pagamento de remuneração ou data de amortização programada;
iv) Somente poderão ser subscritas, integralizadas ou adquiridas pelo PagSeguro e/ou por parte relacionada do PagSeguro;
v) Seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de resgate;
vi) Direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, sendo que a cada cotas de subclasse subordinada corresponderá 1 voto.
vii) Previamente à integralização das cotas de subclasse sênior, novas cotas de subclasse subordinada em montante necessário para compor a razão de subordinação (proporção mínima

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

obrigatória de 50% de cotas de subclasse subordinadas, em relação ao seu patrimônio líquido do Fundo) deverão ser subscritas e integralizadas por quaisquer investidores profissionais.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo detinha apenas cotas de subclasse subordinada.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas de subclasse sênior e subordinada serão integralizadas de acordo com o boletim de subscrição, pelo seu valor nominal unitário definido no suplemento. Para as cotas de subclasse sênior integralizadas após a data da primeira integralização de cotas seniores da referida série, o valor nominal unitário será acrescido do benchmark sênior previsto no respectivo suplemento, calculado de forma pro *rata temporis*, desde a data da primeira integralização de cotas seniores da referida série, até a data da efetiva integralização.

O Fundo poderá emitir novas cotas de subclasse subordinada, não integrantes do patrimônio autorizado, por deliberação dos cotistas reunidos em assembleia especial de cotistas especialmente convocada para tal fim.

O Fundo poderá emitir novas cotas, sem aprovação da assembleia de cotistas, a exclusivo critério do Gestor na medida em que este identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos na Classe para aquisição de direitos creditórios, desde que limitado ao montante de até 5% do patrimônio líquido do Fundo, observados cumulativamente a razão máxima sênior de 20% e a razão mínima subordinada de 80%, não sendo considerado, para fins de tal montante, eventual saldo de cotas emitido e não subscrito ou eventuais emissões aprovadas pela assembleia de cotistas.

Em decorrência ao caso acima, os cotistas terão o direito de preferência para subscrever e integralizar as novas cotas, observadas as exatas proporções da respectiva participação de cada cotista com relação ao patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foi integralizado 784.927.516 cotas de subclasse subordinada no montante de R$ 197.977 (147.808.878 cotas no montante de R$ 39.000 em 2025).

Adicionalmente conforme ata do dia 09 de janeiro de 2026, apresentada na nota explicativa 15, em 12 de janeiro de 2026, ocorreu um agrupamento de cotas de subclasse subordinada de 1.000 para 1 convertendo as 992.736.394 cotas em 992.736.

(ii) Amortização

As cotas do Fundo deverão ser amortizadas em cada data de amortização programada durante o período de amortização, em conformidade com o respectivo suplemento, sendo pagas aos cotistas

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

na mesma data. Assim, as cotas deverão ser resgatadas quando ocorrer o pagamento da última parcela de amortização dentro do período de amortização.

O Gestor poderá solicitar que a Administradora realize a amortização extraordinária das cotas de subclasse sênior em circulação, pelo seu valor atualizado na data da amortização extraordinária das cotas de subclasse sênior, exclusivamente para fins de enquadramento do patrimônio do Fundo à alocação mínima de 50% do patrimônio do Fundo em direitos creditórios nos primeiros 180 dias, à alocação mínima tributária de 67% do patrimônio do Fundo em direitos creditórios, à razão de subordinação de 50% e/ou à política de investimento desde que não sanados no prazo de 10 dias úteis.

Sem prejuízo do item acima, o Gestor poderá solicitar à Administradora a amortização extraordinária das cotas de subclasse subordinada, desde que, cumulativamente: (i) já não tenha ocorrido uma amortização extraordinária com base neste item nos 30 dias anteriores ao respectivo dia útil da solicitação; (ii) o Fundo disponha de recursos suficientes para tal amortização extraordinária no respectivo dia útil da solicitação, sem prejuízo do cumprimento da reserva de despesa, reserva de caixa sênior e reserva de aquisição; e (iii) observado qualquer um das seguintes hipóteses: (a) excesso em relação à razão de subordinação; (b) desenquadramento da alocação mínima no respectivo dia útil da solicitação; ou (c) desenquadramento da alocação mínima tributária no respectivo dia útil da solicitação

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 o fundo amortizou o montante de R$ 72.000 (47.501 em 2025) das cotas de subclasse subordinada

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A."), não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

(v) Custo com emissão de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 56, referente a taxa de registro de cotas na ANBIMA e a taxa de distribuição de cotas demonstrados na rubrica "Custos de emissão" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota	Rentabilidade (*)(**) (%)
30 de junho de 2026	Subordinada	218,6714	22,31
30 de junho de 2025	Subordinada	0,2801	16,51

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9 a) (ii)

(**) A rentabilidade acima apresentada desconsidera o agrupamento descrito na nota 9 a) (i)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A..

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

11 Encargos do Fundo

	2026		2025	
	Valor	% sobre PL Médio	Valor	% sobre PL Médio
Taxa de administração	228	0,13	180	0,37
Taxa de gestão	162	0,09	148	0,30
Taxa de controladoria	110	0,06	89	0,18
Agente de liquidação	142	0,08	50	0,10
Taxa de custódia	109	0,06	105	0,22
Auditoria externa	74	0,04	70	0,14
Auditoria de lastro	68	0,04	17	0,04
Taxa de escrituração	25	0,01	18	0,04
Taxa de fiscalização CVM	14	0,01	4	0,01
Taxa B3	12	0,01	16	0,03
Taxa ANBIMA	3	-	1	-
Tarifa bancária	1	-	1	-
Agente de cobrança	-	-	60	0,12
Consultoria	-	-	23	0,05
Cartório	-	-	2	-
Total	**948**	**0,53**	**784**	**1,60**
Patrimônio líquido médio		**175.894**		**48.543**

a) Remuneração da administração do Fundo

Será devida pelo Fundo à Administradora e ao custodiante pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria de ativos e remuneração dos prestadores de serviço contratados pela administradora, que não constituam encargos. Assim, a taxa de administração terá a seguinte composição: (i) 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo até R$ 250.000; (ii) acrescido de 0,12% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo que exceda R$ 250.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000; (iii) acrescido de 0,056% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000 até o patrimônio líquido de R$ 1.000.000; (iv) acrescido de 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 1.000.000; (v) com mínimo mensal de R$ 27,75.

Será acrescido à remuneração da administradora os seguintes valores: (i) R$ 35, pagos em parcela única, devidos na 1ª data de integralização; (ii) para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia especial, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela administradora, de "relatório de horas" enviado aos cotistas; e (iii) R$ 2 mensais, pelos serviços de escrituração de cotas do Fundo.

A taxa de gestão será devida pelo fundo ao Gestor pela prestação dos serviços de gestão de carteira do fundo, verificação do lastro dos direitos creditórios adquiridos e pela remuneração dos prestadores de serviço contratados pelo Gestor, que não constituam encargos, assim a taxa de gestão terá a seguinte composição: (i) 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo até R$ 250.000; (ii) acrescido de 0,04% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo que exceda R$ 250.000 até o patrimônio líquido de R$ 500.000; (iii) acrescido de 0,019% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 500.000 até o

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

patrimônio líquido de R$ 1.000.000; (iv) acrescido de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido que exceder R$ 1.000.000; e (v) com mínimo mensal de R$ 9,25.

Será acrescido à remuneração do gestor o valor de R$ 5 mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios cedidos integrantes da carteira da classe.

As taxas de administração e gestão, com valor consolidado serão calculadas e provisionadas diariamente, à base de 1/252 por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior.

Não serão cobradas, taxas de performance, de ingresso ou de saída.

b) Agente de liquidação e registro

O Agente de Liquidação e Registro, representado pela PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., receberá uma remuneração mensal no valor fixo de R$ 10 pela prestação dos serviços de coordenação de pagamentos e liquidação financeira das operações realizadas entre o Fundo e os cedentes para a compra de direitos creditórios elegíveis; registro de cessões junto ao sistema de registro da entidade registradora; suporte nas operações de aquisição de direitos creditórios, recebendo as solicitações de cessão dos cedentes e repassando as informações ao Fundo e ao Gestor; operacionalização e auxílio à Administradora e ao custodiante no pagamento do preço de aquisição aos cedentes; auxílio na conciliação dos pagamentos feitos pelos devedores; suporte à Administradora na identificação e no cadastramento de cada cedente; preparação da lista de direitos creditórios elegíveis com base nos direitos creditórios registrados no sistema de registro; e auxílio na definição do preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis, podendo enviar sugestões, modelos de precificação e análises de mercado.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

15 Atos societários

No dia 23 de maio de 2025, em assembleia geral de cotistas foi aprovado por unanimidade sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a nova versão do regulamento, conforme presente na ata; (ii) a celebração do "Primeiro Aditamento às Condições Gerais de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", que altera os critérios de elegibilidade e condições de cessão e demais ajuste aplicáveis acordados entre o Fundo e a PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., na qualidade de agente de liquidação e registro.

No dia 23 de setembro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, os seguintes pontos: (i) a celebração do segundo aditamento às condições gerais de promessa de cessão e aquisição de Direitos Creditórios e outras avenças, que altera a taxa interna de retorno mínima aplicável a cessões de Direitos Creditórios em montante equivalente a, no mínimo, R$500, de 112% para 104% do CDI.

No dia 09 de janeiro de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, o grupamento de cotas de subclasse subordinada do Fundo, na proporção de 1.000/1, de forma que cada 1.000 cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 cota, com os mesmos direitos das cotas já existentes, a partir de 12/01/2026

No dia 08 de maio de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, os seguintes pontos: (i) a alteração do contrato de cessão para estabelecer o preço de aquisição dos Direitos Creditórios em uma taxa de cessão correspondente a 104% da taxa do DI Futuro, apurada na data da operação; (ii) a alteração no contrato de prestação de serviços de agente de liquidação e registro de Direitos Creditórios, ajustando o preço de aquisição para refletir a mesma taxa de cessão de 104% da taxa do DI Futuro; e (iii) a alteração do critério de apuração do valor da cota para pagamentos de remuneração, amortização e resgate, que passa a ser realizado com base no valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior ao respectivo pagamento, adequando-se a metodologia no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62

16 Demandas judiciais

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía, em seu polo passivo, 2 demandas judiciais de natureza cível com probabilidade de perda provável, mensuradas no montante de R$ 54 (R$ 0 em 2025), e 10 demandas judiciais de natureza cível com probabilidade de perda possível, mensuradas no montante de R$ 1.203 (R$ 31 em 2025).

17 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão e agente de liquidação e registro contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 11, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Eventos subsequentes

No dia 27 de julho de 2026, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, os seguintes pontos: (i) a emissão de 30.000 cotas de subclasse sênior da 1ª série do Fundo, com valor unitário de R$ 1, no montante total de até R$ 30.000, cujos termos e condições são descritos no suplemento, sendo que as cotas de subclasse sênior da 1ª série serão objeto de oferta pública de distribuição destinada a investidores profissionais; e (ii) a contratação de instituição financeira, na qualidade de instituição intermediária líder, para prestar serviços de coordenação no âmbito da oferta, bem como a autorização ao Gestor para negociar os termos e condições da contratação do coordenador líder, incluindo a celebração de contrato em nome do Fundo.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-66

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C24AF484-7D70-80C8-8092-4FCD92C61A62
Assunto: Complete com a Docusign: DF_PAGBANK_2026.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.188

Rastreamento de registros

Status: Original 25 de setembro de 2026 | 09:17	Portador: Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 25 de setembro de 2026 | 10:30	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.24 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 25 de setembro de 2026 | 09:20 Visualizado: 25 de setembro de 2026 | 10:22 Assinado: 25 de setembro de 2026 | 10:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de setembro de 2026 | 10:30 Visualizado: 25 de setembro de 2026 | 10:30 Assinado: 25 de setembro de 2026 | 10:30
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de setembro de 2026 | 10:29
Monique Rodrigues monique.rodrigues@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de setembro de 2026 | 10:29

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de setembro de 2026 | 09:20
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 | 10:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 | 10:29
Concluído	Segurança verificada	25 de setembro de 2026 | 10:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora